Decreto Municipal N° 210, de 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Suspensão do Recesso Administrativo de final de ano na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o calendário escolar municipal da rede pública municipal de ensino do município de Santa Maria do Pará em que estão previstas aulas e outras atividades educacionais normalmente no período do recesso administrativo estabelecido pelo Decreto Municipal Nº 209, de 17 de dezembro de 2019,

**DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica declarado suspenso o **Recesso Administrativo** de fim de ano no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação** a qual terá seu funcionamento normal no período.

"Palácio Francisco Paiva", Gabinete da Prefeita Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 19 de dezembro de 2019.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291

Assinado digitalmente por DIANA DE SOUSA CAMARA MELO:63063905291

**DIANA DE SOUZA CÂMARA MELO**
Prefeita de Santa Maria do Pará